

PORTARIA CGJ Nº 327, DE 12 DE MARÇO DE 2024.

Designa magistrado para responder pela
2ª Vara da Comarca de Porto Calvo.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato Normativo n.º 03, de 16 de janeiro de 2023, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau de Jurisdição, quando se demonstre inviável as substituições previstas em Resolução desta Corte, ou em casos de impedimentos, suspeições, ou, ainda, quando o interesse do serviço o determinar;

CONSIDERANDO decisão no Processo nº 2023/1960, que agendou para os dias 20, 21 e 22/03/2024 o usufruto de férias do Magistrado **DIOGO DE MENDONÇA FURTADO**, pendentes do ano de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Magistrado **DARLAN SOARES SOUZA**, titular da Comarca de Passo de Camaragibe, para responder, excepcional e cumulativamente, pela 2ª Vara da Comarca de Porto Calvo, **nos dias 20, 21 e 22/03/2024**, em razão das férias do magistrado **DIOGO DE MENDONÇA FURTADO**.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO
Corregedor-Geral da Justiça

Redisponibilizada por incorreção

DISPONIBILIZADA NO DIÁRIO DA
JUSTIÇA ELETRÔNICO
Em 13/03/2024
REDISPONIBILIZADA POR INCORREÇÃO
EM 14/03/2024